UMA ANÁLISE SOBRE O FILME O CONTADOR.

1 INTRODUÇÃO

É importante destacar que foi desafiador assistir a um filme com um propósito e objetivos traçados, que serão apresentados, no decorrer do texto, saliento que sair do senso comum, foi desafiador. O filme o contador foi lançado em 20 de outubro de 2016, dirigido por Gavin O' Connor, o filme no decorrer da trama desperta: ação, suspense e drama. É válido acrescentar que a trilha sonora foi adequada para cada cena do filme. O elenco principal é composto pelos (as) ator (es) e/ ou atrizes, com seus respectivos personagens, que apresento da seguinte forma: Bem Affleck, (Christian Wolff), Ana Kendrick, (Dana Cummings), J.K. Simmons (Ray King), Jon Bernthal, (Brax), Cynthia Addai – Robinson, (Marybeth Medina), Jhon Lithgow, (Lamar Black), Jeffrey Tambor, (Francis Silverberg). O nome do filme "O Contador", desperta curiosidade, no início do filme, é apresentado o personagem, de uma criança, que é acometida por um grau de autismo, refém de um lar no qual o pai não aceita que faça um tratamento especial, [...] "O mundo não é um lugar de integração sensorial e é lá que ele precisa viver e não aqui" [...]. (O Contador. Mark Williams & Gavin O'Connor. Perf. Christian Wolff. Warner Bros. Pictures. EUA, .2016, Film.).

Na visão social do pai de Christian Wolff, o mesmo deve ser tratado como uma criança normal e preparado para o mundo, logo, em seguida, o mesmo sofrerá uma perda, que é a partida de sua mãe. Saliento que o pai de Christian Wolff, era um militar de carreira e que preparou seu filho para o mundo conforme suas crenças, não acreditava que seus filhos, principalmente, o Christian, deveria ser tratado como se tivesse uma doença, na verdade ele temia que seu filho não fosse capaz de sobreviver com independência e que não desenvolvesse mecanismos de defesa, para um mundo que, até então, era desconhecido. Assim sendo, Christian Wolff, se tornou um rapaz extremamente disciplinado, com ritos, a serem seguidos, hábitos cotidianos, pouca sociabilidade, mas, muito inteligente, com múltiplas habilidades e na sua formação ética, não revelava os motivos de seus trabalhos, opiniões pessoais e nomes de clientes. O que o tornou um profissional recomendado para diversos clientes.

¹Ana Paula Pereira Bulcão. Pedagoga - Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Educação.

Um tempo depois, apresenta-se um roteiro que impera a genialidade e determinismo. O objetivo será identificar a relevância desse filme, para o cotidiano profissional e social, e tomar como base argumentos que legitimem o eixo central da trama, tendo como intuito a apropriação intelectual.

2.0 DESENVOLVIMENTO

2.1 FATOR PSICOSOCIAL

O filme começa com apresentação de um personagem que apresenta um quadro clínico de autismo, que tem um contexto familiar, no qual não há um entendimento de seus pais, a respeito de como conduzir a vida de Christian Wolff, visto que o seu comportamento trazia toda uma problemática para a vida de seus pais, a sua mãe foi embora, o que desencadeou em Christian Wolff, uma forte crise e ao longo da sua infância, foi criado pelo seu pai e com seu irmão.

O autismo é uma síndrome comportamental com etiologias diferentes, em que o desenvolvimento infantil encontra-se distorcido (GILLBERG, 1990; LORD, RUTTER, COUTEUR, 1994). A expressão autismo foi utilizada pela primeira vez por Bleuler em 1911, para descrever a perda do contato com a realidade, o que se tornava um fator gerador de grande dificuldade ou impossibilidade de comunicação (AJURIAGUERRA, 1977). Logo após foram realizadas publicações a respeito da síndrome pelo psiquiatra austríaco Leo Kanner em 1943, e relembrado anos depois por Negri (2008) que continuava a descrever a dificuldade do relacionamento interpessoal do autista. Essa síndrome é um transtorno de desenvolvimento que surge nos três primeiros anos de vida e compromete habilidades de comunicação e interação social. O transtorno envolve a família e o autista, e um fator importante é a dificuldade da família em identificar o transtorno, mesmo com o aumento das discussões sobre o tema (SILVA e MULICK, 2009).

Nas primeiras cenas do filme serão retratadas situações nas quais Christian e seu irmão, são incitados a ultrapassar seus limites físicos e psicológicos. O intuito de seu pai era treiná-lo para o mundo real, mundo este, que em seu entendimento, era totalmente diferente, do mundo que os médicos, idealizavam para o convívio de seu filho.

É válido ressaltar que a educação e ensinamentos incentivados pelo seu pai, fizeram com que Christian se tornasse, O Contador, sendo capaz de viver sozinho e assumir rotinas, mesmo ainda, com lembranças de perda da sua mãe, ainda tomava

medicações e não era muito sociável, sempre muito objetivo em suas respostas e direcionamentos. Ao analisar este personagem, nota-se que ele tem um senso de autorresponsabilidade, acima da média. O que o torna, um alvo e um exímio contador.

Em um breve paralelo, observei que a personagem de Medina, sofrerá uma tensão do Srº Ray King, o mesmo a questiona, porque, Medina nunca solicitou o cargo de agente, a mesma, tenta não dialogar sobre essa questão, porém, King apresenta provas de seu passado ilícito, com drogas e armas. O objetivo era que ela se debruçasse em descobrir, quem era, "O Contador", já que em todos os casos de atendimentos a clientes, ele utilizava identificações diferentes, que mais tarde veio a ser descoberto por ela, que eram nome dos matemáticos, mais, famosos. Um dos pontos que pude correlacionar da personagem Medina, com o personagem de Christian, são: a objetividade, determinismo, ética e sigilo, em suas demandas profissionais, ambos, não deixam tarefas pela metade, também possuem um aspecto familiar, que merece um olhar sensível. São personagens que superaram as expectavas socais, principalmente por motivos diferentes, tiveram a privação de sua liberdade, por um período considerável.

2.2 A PERSPICÁCIA DO CONTADOR

"O Contador", começou a sua carreira atendendo em uma pequena cidade, porém, tinha clientes de grandes organizações criminosas, sempre, agia com profunda discrição. Acrescento, que devido a sua dedicação e enriquecimento, muito rápido, muitas de suas atividades, ao longo dos anos, chamaram a atenção do Departamento Criminal, coordenado pelo senhor Ray King, que tinha como meta, antes de se aposentar descobrir a verdadeira identidade do contador. Necessário acrescentar que ele já vinha sendo investigado. Diante disso, surge a proposta de um trabalho diferenciado, que foi aceita por Christian Wolff (O Contador), tendo o seu contratado, firmado pelo Srº Lamar Blackbum, dono de uma empresa de robótica, que tinha a necessidade de investigar, os valores obtidos pela empresa, na qual, trabalhava a assistente Dana Cummmings, que até então, havia notado algumas alterações, mas, nada grandioso. Porém, "O Contador" ao assumir o controle da situação, fez uma análise dos últimos 10 anos, fazendo uma auditoria em todos os livros da contabilidade, desse modo, identificou fraudes, enriquecimento ilícitos, sonegações fiscais, ²lavagem de dinheiro e associação do dono da empresa com organizações criminosas.

No decorrer da trama a organização criminosa, liderada por Brax (Jon Bernthal), é responsável pelo suposto suicídio do Srº Francis Silverberg (Jeffrey Tambor), que era amigo pessoal do Dono da Empresa, Sr Lamar Blackbum, o mesmo, que contratou o contador, e que também o demitiu e foi responsável, pelas perseguições que ele e a Srtª Dana Cummings, começaram a sofrer.

Porém, eles não esperavam que o seu alvo, o perspicaz contador, fosse tão incomum, digo isso, porque, devido a sua formação familiar, adquiriu conhecimentos de defesa pessoal, conhecia e possuía, um Arsenal de armamentos, de grande complexidade e de grande impacto, na verdade, "Christian Wolff", possuía uma formação estratégica, típica para tática de guerra. Conforme, mencionei em parágrafos anteriores, Christian, tinha dificuldades para interromper tarefas e diante do exposto, foi até o fim. Por isso, descobre todo o plano do Senhor Lamar Blackbum.

² Para exemplificar, referenciarei o Artigo Nº 2 da Lei Nº 9.613, de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei: Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:I – obedecem às disposições relativas ao procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, da competência do juiz singular; II - independem do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, ainda que praticados em outro país, cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta Lei a decisão sobre a unidade de processo e julgamento; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012). III - são da competência da Justiça Federal: a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012) § 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012).

3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O filme O contador, retrata aspectos psicossociais de grande relevância na nossa sociedade, assim, como a problemática familiar, em torno dessa situação e os desafios que serão enfrentados. Do ponto de vista ético, foi necessário, perceber a importância da polidez de um profissional, da sua boa formação e dos conhecimentos específicos, para área que pretende atuar e representar. É válido ressaltar que Christian Wollf, comete sim, deslizes que ferem aspectos legais e jurídicos, não vale aqui, discorrer o fim e objetivo da lavagem de dinheiro e sonegação de impostos, mas, sim, conhecer as Leis que, são necessárias para identificar cada ação e como tomar as medidas legais.

REFERÊNCIAS

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm>. Acesso em, 26 de outubro de 2019.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm.Acesso em, 26 de outubro de 2019.

Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html. Acesso em, 26 de outubro de 2019.